



DECRETO 057/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Tabocas do Brejo Velho/BA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal 411/2018, de 05 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, às 7:30 horas no Centro Comunitário, nesta Cidade, com o Tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**, com os seguintes **EIXOS:**

EIXO 1: FINANCIAMENTO;

EIXO 2: CONTROLE SOCIAL;

EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS;

EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS;

EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659.0001/28



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 15 de junho de 2023.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito